

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

EXCLUSÃO DE TEXTO DA ATA DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO 2025 A 2026, ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIENIO 2027-2028 E POSSE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, no exercício de suas atribuições regimentais e com fundamento na autonomia administrativa e legislativa conferida às Casas Legislativas Municipais, bem como no princípio da legalidade, vem apresentar e submeter à apreciação do Plenário a seguinte proposição, para deliberação em sessão ordinária e consequente promulgação de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica EXCLUÍDO da ata da posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, texto no tocante a eleição da mesa diretora para o 2º biênio da legislatura (2027/2028), "O presidente suspendeu a sessão por até vinte (20) minutos para que sejam apresentas as chapas para concorrer às eleições da Mesa Diretora para o biênio de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (01/01/2027 a 31/12/2028), de acordo com o artigo 23 §3º da Lei Orgânica do município de Almino Afonso. Retornando os trabalhos a mesa recebeu uma chapa composta por: presidente, Francisco Hermeson Dantas Amaral; vice-presidente, Francisco Godeiro Carlos Neto; primeiro secretário, Aurinilson Leão Carlos Filho; segundo secretário, Francisco Pedro da Silva Neto. Confirmado o numeral legal de vereadores presentes, o presidente iniciou a votação fazendo a chamada nominal dos vereadores para manifestarem seus votos. Encerrada a votação a chapa apresentada foi eleita por sete (7) votos a favor, duas(2) abstenções. Após o resultado o presidente declarou eleita a Mesa Diretora para o biênio de primeiro de janeiro de dois e vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois e vinte e oito (01/01/2027 a 31/12/2028) composta por: presidente, Francisco Hermeson Dantas Amaral; vice-presidente, Francisco Godeiro Carlos Neto; primeiro secretário, Aurinilson Leão Carlos Filho; segundo secretário, Francisco Pedro da Silva Neto".

Art. 2º - Portanto, fica anulada a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN para o 2º biênio (2027/2028).

Art. 3º - Ademais, ratifica-se a validade da respectiva ata de posse para vereadores, prefeito, vice-prefeito, com a exclusão do texto acima mencionado em que realizou a eleição da posse da mesa diretora para o 2º biênio (2027/2028).

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o presente requerimento tem por finalidade propor a exclusão de texto da ata de sessão da posse dos vereadores, com o objetivo de anular a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio (2027/2028) da Presidência desta Câmara Municipal.

Preliminarmente, frisa-se que a eleição da mesa diretora do 2º biênio, foi realizada de acordo com o art. 23 § 3º da Lei Orgânica.

Neste sentido, em conformidade com a recomendação emitida pela Promotoria de Justiça de Almino Afonso/RN, em função da notícia fato de nº 02.23.2175.0000043/2025-69, que concluiu pela necessidade da anulação do referido ato eleitoral em razão de vícios na sua realização.

Considerando a recomendação expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso/RN, orientando pela nulidade da eleição da Mesa Diretora referente ao 2º biênio da Presidência (2027/2028), por ter sido realizada de forma antecipada, ainda na data da posse da atual Legislatura;

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para garantir a legalidade e a legitimidade de seus próprios atos, propõe-se a exclusão de texto da ata da sessão, especificamente no que se refere à eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio, com a seguinte redação:

"ATA DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO 2025 A 2026, ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIENIO 2027-2028 E POSSE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O presidente suspendeu a sessão por até vinte (20) minutos para que sejam apresentas as chapas para concorrer às eleições da Mesa Diretora para o biênio de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (01/01/2027 a 31/12/2028), de acordo com o artigo 23 §3º da Lei Orgânica do município de Almino Afonso. Retornando os

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

trabalhos a mesa recebeu uma chapa composta por: presidente, Francisco Hermeson Dantas Amaral; vice-presidente, Francisco Godeiro Carlos Neto; primeiro secretário, Aurinilson Leão Carlos Filho; segundo secretário, Francisco Pedro da Silva Neto. Confirmado o numeral legal de vereadores presentes, o presidente iniciou a votação fazendo a chamada nominal dos vereadores para manifestarem seus votos. Encerrada a votação a chapa apresentada foi eleita por sete (7) votos a favor, duas(2) abstenções. Após o resultado o presidente declarou eleita a Mesa Diretora para o biênio de primeiro de janeiro de dois e vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois e vinte e oito (01/01/2027 a 31/12/2028) composta por: presidente, Francisco Hermeson Dantas Amaral; vice-presidente, Francisco Godeiro Carlos Neto; primeiro secretário, Aurinilson Leão Carlos Filho; segundo secretário, Francisco Pedro da Silva Neto".

Submetida à apreciação a matéria relativa à exclusão de texto da ata, propõe-se a declaração de nulidade da eleição da Mesa Diretora referente ao 2º biênio da Presidência da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN (2027/2028).

Dessa forma, conforme exposto, propõe-se a exclusão do trecho da ata de posse referente à eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio, tornando referida eleição nula de pleno direito.

Assim, conclamo os nobres vereadores para que, com base no parecer da Promotoria de Justiça e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, aprovem a presente proposição, anulando a eleição do 2º biênio da Mesa Diretora e promovendo a realização da eleição em momento adequado, conforme a legislação vigente.

Este procedimento é imprescindível para assegurar a estabilidade institucional, a segurança jurídica e a confiança da população na atuação desta Casa Legislativa.

Almino Afonso/RN, 04 de junho de 2025.

Francisco Pedro da Silva Neto
Presidente

Aurinilson Leão Carlos Filho
1º Secretário

José Aderson Alves Júnior

2º Secretário

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 33616248

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF. TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF. TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

REF. TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL CONCERNENTE AO CONTRATO FIRMADO EM 16.06.2023 DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, QUE ENTRE SI FIRMARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, E A EMPRESA AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, CNPJ: 10.552.820/0001-40.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, CNPJ (MF) nº. 24.531.196/0001-09, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Cloves Tibúrcio da Costa, brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 298.586.234-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 10.552.820/0001-40, com sede a RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, Nº 45, SALA 702, CANDELARIA, NATAL/RN – CEP: 59.065-555, neste ato representado pelo Sr. Amarildo Cavalcante Moreira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 405.556.074-53, Brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 079/2025, que autorizava a concessão de diárida a Controladora Geral, CIMONARA GONÇALVES DA SILVA, considerando que a viagem prevista na referida Portaria não ocorreu em razão da desistência da solicitante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de junho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 62044167

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 24.528.218/0001-81.

CONTRATADO(A): HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.420.614/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Valor Global R\$ 18.250,18 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Vigência: 05/06/2025 à 05/06/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Caiçara do Rio do Vento/RN, 05 de junho de 2025.

ASSINATURAS: Francisco Daniel Vieira Faustino/Presidente/Pela Contratante e George Paiva de Oliveira/Pela Contratada.

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 77488603

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

DISPENSA Nº 029/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

CONTRATADA: SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA, CNPJ: 70.307.939/0001-89, localizada na Rua Renato Dantas, nº 869, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58, localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 07 meses.

VALOR: R\$ 62.058,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais).

RATIFICAÇÃO: em 12 de junho de 2025, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 12 de junho de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó
RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 45463170

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025 de,
12 de junho de 2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº

021/2025 de 12 de Junho de 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE À SENHORA CLEIDJANE LIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedida a senhora **CLEIDJANE LIRA DE OLIVEIRA**, o **"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"**, em reconhecimento a sua contribuição na história carnaubense, em especial na área do comércio e da inclusão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", em

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

12 de junho de 2025.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR FERNANDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA
DANTAS**

Vice Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCLEY ÍTAZO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 57504668

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025 de
12 de junho de 2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº
022/2025 de 12 de Junho de 2025**

**A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN**, no uso de suas
atribuições legais previstas nos "Art. 53,
Parágrafo Único, d" do Regimento Interno,
combinado com "art. 29, XVI" da Lei
Orgânica Municipal e, tendo em vista
proposta do Edil **JOSÉ LÚCIO SILVA**,
depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao
senhor **FERNANDO DA SILVA**, o "**TÍTULO
DE CIDADÃO CARNAUBENSE**", em
reconhecimento a sua contribuição como
servidor público na área de segurança
público como policial, no estado Rio Grande
do Norte, e atualmente, em Carnaúba dos
Dantas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba
dos Dantas/RN, Sala das Sessões
"Vereador Wilson Luiz de Souza", em
12 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA
DANTAS**

Vice Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 65317281

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025 de
12 de junho de 2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº
023/2025 de 12 de Junho de 2025**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARNAUBENSE À SENHORA FRANCINETE
AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN**, no uso de suas
atribuições legais previstas nos "Art. 53,
Parágrafo Único, d" do Regimento Interno,
combinado com "art. 29, XVI" da Lei
Orgânica Municipal e, tendo em vista
proposta do Edil **JOSÉ LÚCIO SILVA**,
depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R :

Art. 1º. Fica concedida a
senhora **FRANCINETE AZEVEDO**, o
"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE",
em reconhecimento a sua aproximação
com os valores e a população de Carnaúba
dos Dantas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba
dos Dantas/RN, Sala das Sessões
"Vereador Wilson Luiz de Souza", em
12 de junho de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA
DANTAS**

Vice-Presidente

proposta do Edil **JOSÉ LÚCIO SILVA**,
depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal aprovou e Ela resolve:

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

D E C R E T A R:

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Art. 1º. Fica concedida a
senhora **DANIELE DE PONTES ESTEVAM**,
o “**TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE**”,
em reconhecimento a sua contribuição na
história carnaubense, em especial na área
do comércio e da saúde.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025 de
12 de junho de 2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025
de 12 de junho de 2025**

Câmara Municipal de Carnaúba
dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em
12 de junho de 2025.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARNAUBENSE À SENHORA DANIELE DE
PONTES ESTEVAM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN**, no uso de suas
atribuições legais previstas nos “Art. 53,
Parágrafo Único, d” do Regimento Interno,
combinado com “art. 29, XVI” da Lei
Orgânica Municipal e, tendo em vista

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA
DANTAS**

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Municipal aprovou e Ela resolve:

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

D E C R E T A R:

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTAZO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 72220305

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025 de
12 de junho de 2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025
de 12 de junho de 2025**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARNAUBENSE AO SENHOR AUGUSTO
HENRIQUE BARBOSA VARELLA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN**, no uso de suas
atribuições legais previstas nos “Art. 53,
Parágrafo Único, d” do Regimento Interno,
combinado com “art. 29, XVI” da Lei
Orgânica Municipal e, tendo em vista
proposta do Edil **LUCIANO FRANCIMARO
DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

Art. 1º. Fica concedido ao
senhor **AUGUSTO HENRIQUE BARBOSA
VARELLA**, o “**TÍTULO DE CIDADÃO
CARNAUBENSE**”, em reconhecimento ao
seu trabalho solidário desenvolvido em
Carnaúba dos Dantas com o projeto BR
SOLIDÁRIA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba
dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em
12 de junho de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA
DANTAS**

Vice-Presidente

FAZ SABER, que a Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 05645077

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

Portaria Nº 073/2025 de 12 de junho de 2025.

Portaria Nº 073/2025 de 12 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e

CONSIDERANDO as determinações da Resolução 001/2019 que Dispõe sobre a criação e regulamentação da Escola do Legislativo Carnaubense, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das atividades da Escola do Legislativo conforme determina a Resolução acima destacada;

REVOGANDO a Portaria 027/2025 de 28 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e membros ocupantes dos cargos da Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo Carnaubense, cujos serviços e atribuições são regulamentados pela Resolução 001/2019.

Art. 2º - Designar o Presidente da Câmara Municipal **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS** para a função de **PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, I da Resolução 001/2019.

Art. 3º - Designar a servidora da Câmara Municipal **MICHELLE SOARES SILVA** para a função de **DIREÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, II da Resolução 001/2019.

Art. 4º - Designar os servidores da Câmara Municipal **DÁZIA ROBERTA DE MEDEIROS COSTA, MAYARA JESSICA DANTAS e CLAUDIA PATRICIA DE AZEVÊDO BATALHA** para a função de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE PROJETOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

delimita o Art. 4º, §1º, III da Resolução 001/2019.

Art. 5º - Designar para o **CONSELHO GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, IV da Resolução 001/2019:

I - Membro da Mesa Diretora do Legislativo: **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**

II - Diretora Jurídica: **JANIARYA LOURENA DE AZEVEDO DANTAS**

III - Diretor Administrativo: **FRANCLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA**

IV - Assessor Legislativo: **MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS**

V - Diretor da Escola do Legislativo: **MICHELLE SOARES SILVA**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de Junho de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Publicado por: FRANCLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 54037157

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
08/2025**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades, reconhece situação de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagens e edição profissional de vídeos, com vistas à produção de conteúdo audiovisual institucional a ser veiculado em canal de comunicação web oficial da Câmara Municipal de Grossos/RN..

Considerando que o preço está compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração;

Considerando, que a presente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, a contratação está respaldada no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Determino o envio dos presentes autos para que sejam adotadas as providências necessárias.

Grossos/RN, 09 de junho de 2025.

Joyle Fernandes da Silva Fernandes
Agente de Contratação

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75232663

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

TERMO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8 /2025**

Reconheço a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagens e edição profissional de vídeos, com vistas à produção de conteúdo audiovisual institucional a ser veiculado em canal de comunicação web oficial da Câmara Municipal de Grossos/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público.

A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o J PAULO S DE CASTRO LTDA, CNPJ Nº 34.294.566/0001-95, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Grossos/RN, 11 de junho de 2025.

Dauster Renard Souza de Oliveira
PRESIDENTE

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55886462

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/ 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa J PAULO S DE CASTRO LTDA, CNPJ nº 34.294.566/0001-95, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagens e edição profissional de vídeos, com vistas à produção de conteúdo audiovisual institucional a ser veiculado em canal de comunicação web oficial da Câmara Municipal de Grossos/RN., no valor total de R\$ 58.087,30 (cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais e trinta centavos) ancorado no Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 01/2024.

Grossos/RN, 11 de junho de 2025

Dauster Renard Souza de Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64478845

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 067/2023
Contrato Administrativo Nº 025/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível para atender as necessidades da Câmara de Guamaré/RN.

Contratado: PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.452.879/0001-29.

Valor Global R\$: 506.064,00 (quinhentos e seis mil, sessenta e quatro reais).

Vigência: 09 de junho de 2025 à 23 de janeiro de 2026.

Dotação Orçamentaria: Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: conformidade com art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicáveis.

Guamaré/RN, 09 de junho de 2025.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 11.452.879/0001-29
Adriana Pires Dantas dos Santos
CPF Nº 035.728.714-25

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 70363056

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

LEI

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 3/2025 - LEI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Nº 902/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 3/2025

CONSIDERANDO a teor do §8º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e também do §2º, do Art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis que, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou ausência de veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 51 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa”.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 902/2025 oriunda do projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação em anexo.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 51, da Lei Orgânica Municipal e art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 006/2025, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que houve sanção tácita do Projeto de Lei n.º 006/2025, já que, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, não se manifestou contrário à sua aprovação;

Institui o Calendário Literário Municipal de Lagoa Nova, define o Dia da Biblioteca Municipal Professora Bernadete Xavier Gomes, estabelece diretrizes para ações

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

literárias em unidades escolares e bibliotecas públicas, e institui o Festival Literário da Serra de Santana (FLISS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Literário Municipal de Lagoa Nova, com abertura oficial anual a ser celebrada no dia 28 de abril, denominado Dia da Biblioteca Municipal Professora Bernadete Xavier Gomes, destinado a fomentar a cultura, o letramento literário e o engajamento em práticas de leitura e literatura, nos termos desta Lei.

§ 1º. O Festival Literário da Serra de Santana (FLISS) constitui o evento culminante das ações do Calendário Literário Municipal, devendo integrar as atividades pedagógicas e culturais do município.

Art. 2º. A abertura do Calendário Literário Municipal será marcada por solenidade comemorativa ao Dia da Biblioteca Municipal Professora Bernadete Xavier Gomes, iniciando o ciclo de atividades anuais de incentivo à leitura e à literatura nas escolas e bibliotecas do município, em alinhamento com os objetivos do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), instituído pela Lei Federal nº 14.836, de 2024.

Art. 3º. As ações do Calendário Literário Municipal compreendem:

I - Realização de atividades de incentivo à leitura e à

escrita, como contação de histórias, oficinas literárias, clubes de leitura, saraus poéticos, apresentações teatrais e musicais, dentre outras manifestações culturais;

II - Promoção de encontros e debates com autores locais, regionais e nacionais nas unidades escolares e bibliotecas públicas;

III - Desenvolvimento de projetos pedagógicos interdisciplinares que articulem diferentes áreas do conhecimento com obras literárias, priorizando a utilização da obra tema do FLISS;

IV - Atualização e ampliação permanente dos acervos das bibliotecas escolares, melhoria de suas instalações e capacitação contínua dos profissionais que nelas atuam;

V - Implementação de ações progressivas para a criação de novas bibliotecas escolares, com vistas à universalização até o ano de 2028, em conformidade com a Lei Federal nº 14.837, de 2024;

VI - Utilização de recursos tecnológicos e digitais para ampliar o acesso à informação e diversificar as formas de interação com a literatura;

VII - Articulação permanente com a organização do FLISS para a integração das atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, será responsável pela execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 12 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 10241213

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2025

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 76865677

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO Nº
001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

R E S O L V E:

Nomear, a partir do dia 02 de Junho de 2025, **MARINEIDE DE ARAÚJO MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob nº 031.XXX.XXX-66, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA/COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 12 de junho de 2025.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ONLINE, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, AUDIÊNCIAS PÚBLICA E SESSÕES SOLENES, BEM COMO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 14.133/2021 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa E R DA SILVA DANTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 35.747.014/0001-58, com o valor global de R\$ 131.999,88 (Cento e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Macau/RN, 12 de junho de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 10 de junho de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

DATA: 10 de junho de 2025.

ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, pela CONTRATANTE, e Lucia Maria de Souza, pela CONTRATADA.

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 60347828

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO 5/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 10.702.892/0001-26

CONTRATADA: LUCIA M DE SOUZA CNPJ: 04.446.908/0001-84

OBJETO: Assessoria Técnica Administrativa especializada, voltada as rotinas de funcionamento de todos os setores que compõem o fluxo administrativo do Poder Legislativo de Monte Alegre/RN, compreendendo suporte técnico aos setores de Planejamento, Administração e Finanças, entre outros setores que integram a logística de funcionamento administrativo da máquina pública, objetivando dispor de apoio técnico para realização de suas diversas atuações no sistema geral de controles internos do orgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orcamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: LEGISLATIVA

Sub-Função: AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara

Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 Monte Alegre

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 52553786

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025

Dispõe sobre concessão de diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Olho d`Água do Borges/RN, DAMIÃO HUGO MAIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao senhor, JOÃO MARIA RAMALHO DE ALMEIDA, VEREADOR, com 01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2025, para comparecer ao gabinete dos deputados Nelter e Francisco do PT, evento este pertinente ao cargo que exerce.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

11/06/2025 - Olho d'Água do Borges/RN

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 03288066

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
TERMO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação de nº 024/2025, realizada para “Aquisição de ares-condicionados para a Câmara Municipal de Parelhas” no valor de R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), para ERMESON DE SOUZA SANTOS ME (M REFRIGERAÇÃO), inscrito no CNPJ 20.528.877/0001-67, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Parelhas/RN, 12 de junho de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 20812204

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 024/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 13 de junho de 2025, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, para tratar assuntos referente as emissões de RGS na sede da Câmara municipal de Riacho da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA- CPF: 052*****03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária para custear as despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, no dia 13 de junho de 2025, localizada na Ribeira, Avenida Duque de Caxias, 97 Natal/RN, para tratar assuntos referente as emissões de RGS na sede da Câmara municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 12 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias 13 e 16 de junho de 2025, podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Publique-se.

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 65775824

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2025, em 11 de junho
de 2024.

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN nos dias 13 e 16 de junho de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando a tradicional e cultural celebração das festividades alusivas ao evento denominado "Santo Antônio do Povo".

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da

Santana do Seridó/RN, 11 de junho de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 12244658

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 055/2025, em 12 de junho
de 2025.

Concede diária à Servidora MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Art. 1º - Conceder à Servidora MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA (Contadora da Câmara Municipal), 2 (duas) diárias, sem pernoite que totaliza R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Caicó/RN tendo como objetivo participar do 4º Polo dos Encontros Regionais para o ciclo de capacitações, evento promovido pela Escola de Contas do TCE/RN Prof. Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado nos dias 17e 18 de junho de 2025, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 12 de junho de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 80330417

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 056/2025, em 12 de junho de 2025.

Concede diária ao Servidor ALIFE MIGUEL BEZERRA DE MACEDO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara

Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALIFE MIGUEL BEZERRA DE MACEDO (Diretor de Atividades de Plenário da Câmara Municipal), 2 (duas) diárias, sem pernoite que totaliza R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Caicó/RN tendo como objetivo participar do 4º Polo dos Encontros Regionais para o ciclo de capacitações, evento promovido pela Escola de Contas do TCE/RN Prof. Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado nos dias 17e 18 de junho de 2025, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 12 de junho de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 44153053

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 057/2025, em 12 de junho

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

de 2025.

Presidente

Concede diárida à Servidora ADRIANA DA TRINDADE Borges.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 55371301

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora ADRIANA DA TRINDADE Borges (Secretária Geral da Câmara Municipal), 2 (duas) diárias, sendo uma com pernoite e uma sem pernoite que totaliza R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Caicó/RN tendo como objetivo participar do 4º Polo dos Encontros Regionais para o ciclo de capacitações, evento promovido pela Escola de Contas do TCE/RN Prof. Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2025, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 12 de junho de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 058/2025, em 12 de junho de 2025.

Concede diárida à Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA,

Diretora de Articulação Parlamentar da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias, sendo uma com pernoite e uma sem pernoite que totaliza R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Caicó/RN tendo como objetivo participar do 4º Polo dos Encontros Regionais para o ciclo de capacitações, evento promovido pela Escola de Contas do TCE/RN Prof. Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2025, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 12 de junho de 2025.

Art. 1º - Conceder à Servidora ADRIANA DA TRINDADE BORGES (Secretária Geral da Câmara Municipal), 2 (duas) diárias sem pernoite que totaliza R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Caicó/RN tendo como objetivo participar do 4º Polo dos Encontros Regionais para o ciclo de capacitações, evento promovido pela Escola de Contas do TCE/RN Prof. Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado nos dias 17e 18 de junho de 2025, nos termos descrito no requerimento formulado.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 73850421

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTEARIA N.º 057/2025,

em 12 de junho de

2025.

Concede diária à Servidora ADRIANA DA TRINDADE BORGES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 12 de junho de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 67064161

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTEARIA N.º 058/2025,

em 12 de junho de

2025.

Concede diária à Servidora MARIA EUFRÁSIA FARIAS DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora MARIA EUFRÁSIA FARIAS DE OLIVEIRA (Diretora de Articulação Parlamentar), 2 (duas) diárias sem pernoite que totaliza R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com viagem para a cidade de Caicó/RN tendo como objetivo participar do 4º Polo dos Encontros Regionais para o ciclo de capacitações, evento promovido pela Escola de Contas do TCE/RN Prof. Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado nos dias 17e 18 de junho de 2025, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 12 de junho de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

PORTARIA

PORTARIA 14/2025 - concessão de diária

PORTARIA Nº 14/2025

Concede pagamento de diária as Servidoras da Câmara Municipal, para participar de capacitação no ITEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Presidente da Câmara, Vereador JOSÉ EDUARDO BEZERRA CPF nº XXX.985.474-XX, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e as Servidoras ERIVANEIDE DA SILVA, CPF XXX.043.924-XX e EVILLY YASMIM DE CARVALHO BEZERRA, CPF nº XXX.708.734-XX, o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a cada Servidor, correspondente a 1/2 (meia diária), na forma da Lei Municipal nº 215/2021, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 13 de junho de 2025, a fim de participar de capacitação de treinamento a respeito da emissão das identidades no Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 12 de junho de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 53853361

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2025

PORTARIA Nº 128/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. DANIEL FERREIRA CALDAS, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 30º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Nobile Suites Tambaú, durante os dias 12 a 16 de Junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 12 de Junho de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 45868445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2025

PORTARIA Nº 129/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, vereadora desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 30º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Nobile Suites Tambaú, durante os dias 12 a 16 de Junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 12 de Junho de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
Presidente: VERÔNICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 88384706

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2025

PORTARIA Nº 130/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. ALBERTO DE ARAUJO VILLAR R. DE MELO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 30º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Nobile Suites Tambaú, durante os dias 12 a 16 de Junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 12 de Junho de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 81313234

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, a Procuradoria Especial da Mulher, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, incisos II, V, XIII e XXV do Regimento Interno desta Casa Legislativa e o art. 41 da Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, inciso III, 3º, inciso IV, e 5º, inciso I, da Constituição Federal, que consagram os princípios da dignidade da pessoa humana, da promoção do bem de todos, sem preconceitos de sexo e da igualdade entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO o artigo 226, §8º, da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de coibir a violência no âmbito das relações familiares;

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 3º da Constituição Federal, de construir uma sociedade livre, justa e solidária, e de promover o bem de todos, sem preconceitos e quaisquer formas de discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior representatividade, participação ativa e proteção às mulheres, especialmente no que se refere ao enfrentamento da violência, à promoção de políticas públicas inclusivas e ao fortalecimento da igualdade de gênero;

CONSIDERANDO a importância de institucionalizar um espaço legítimo de escuta, apoio, articulação e encaminhamento das demandas da mulher, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Maria da Penha (Lei

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Federal nº 11.340/2006), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como demais normas correlatas e pertinentes à promoção e proteção dos direitos da mulher;

CONSIDERANDO o interesse público e o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios da transparência, da cidadania ativa, da justiça social e da inclusão;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, a Procuradoria Especial da Mulher, órgão destinado a zelar pela defesa dos direitos das mulheres, especialmente no que concerne à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação.

Art. 2º. A Procuradoria Especial da Mulher será composta por:

I - uma Procuradora Especial da Mulher, necessariamente Vereadora, designada pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - uma ou mais Procuradoras Adjuntas, também Vereadoras, preferencialmente, designadas pela Procuradora Especial;

III - equipe de apoio técnico e administrativo, composta por servidoras ou servidores da Câmara Municipal, preferencialmente do sexo feminino, designadas pelo Presidente da Câmara, mediante indicação da Procuradora Especial.

Art. 3º. Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação

contra a mulher;

II - promover, em articulação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, políticas públicas voltadas à defesa dos direitos da mulher;

III - acompanhar a tramitação de proposições legislativas que tratem dos direitos da mulher ou da equidade de gênero;

IV - sugerir, quando cabível, a elaboração de projetos de lei que versem sobre matérias de interesse da mulher;

V - promover pesquisas, seminários, palestras, audiências públicas e estudos sobre a violência e a discriminação contra a mulher, bem como sobre o déficit de sua representação política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal;

VI - colaborar com campanhas educativas e programas institucionais de prevenção à violência e promoção da igualdade de direitos entre os sexos.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º. A Procuradoria Especial da Mulher poderá atuar em cooperação com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, bem como com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, da sociedade civil organizada, setores e/ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Art. 5º. Toda iniciativa promovida, apoiada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher deverá contar com ampla divulgação institucional, por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, assegurando-se a devida publicidade dos atos, a participação da sociedade e a transparência das ações desenvolvidas.

Art. 6º. As manifestações recebidas pela Procuradoria da Mulher poderão ser anônimas, devendo ser registradas com o devido sigilo e tratamento ético, garantindo-se a confidencialidade da fonte e a proteção de dados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, respeitada a legislação vigente.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 41044037

Art. 8º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 10 de junho de 2025.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Vereador (PSD)

PRESIDENTE

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 25237077

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 062/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Estabelecer ponto facultativo no dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão da cerimônia de inauguração do Açude Público “Riacho da Volta”, na Zona Rural do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, que contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Waldez Góes, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, e da Excelentíssima Senhora Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, ambos acompanhados de suas respectivas comitivas.

As atividades da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira).

Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de junho de 2025.

Erivonaldo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Timbaubense ao Excelentíssimo Senhor Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional do Brasil.

Art. 2º – A presente homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados pelo agraciado ao Município de Timbaúba dos Batistas/RN, especialmente pela conclusão das obras do Açude Público Riacho da Volta, dos dessalinizadores, dos poços e do Projeto da Adutora Riacho da Volta/Tôco, que beneficiarão não apenas este município, mas também as cidades circunvizinhas.

Art. 3º – O diploma referente ao título será entregue em solenidade pública, a realizar-se no dia 13 de junho de 2025, durante o evento de inauguração do Açude Riacho da Volta, no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 4º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 05 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Ervonaldo da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 58764582

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE
05 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO SENHOR GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Timbaubense ao Senhor Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

Art. 2º - A presente homenagem tem por finalidade reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados pelo agraciado ao Município de Timbaúba dos Batistas/RN, especialmente pela conclusão das obras do Açude Público Riacho da Volta, dos dessalinizadores, dos poços e do Projeto da Adutora Riacho da Volta/Tôco, que beneficiarão não apenas o município, mas também localidades circunvizinhas.

Art. 3º - O diploma referente ao título será entregue em solenidade pública, a realizar-se no dia 13 de junho de 2025, durante o evento de inauguração do Açude Riacho da Volta, no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 05 de junho de 2025.

Ervonaldo da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 16676042

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE
11 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO SENHOR JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Timbaubense ao Senhor José Ilario Gonçalves Marques, Secretário Especial Substituto da SEAF/SRI/PR.

Art. 2º - A presente homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente os inestimáveis serviços prestados pelo agraciado ao Município de Timbaúba dos Batistas/RN, especialmente por sua atuação, como Secretário de Assuntos Federativos da Presidência da República, na articulação entre o Governo Federal e o Município, promovendo o fortalecimento institucional e o desenvolvimento local.

Art. 3º - O diploma referente ao título será entregue em solenidade pública, a realizar-se no dia 13 de junho de 2025, durante o evento de inauguração do Açude Riacho da Volta, no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de junho de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ervonaldo da Silva
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 36036742

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 80 DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Sr. MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, portador do CPF nº 090.817.684-84, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN. Conforme a seguir:

Destino: Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e FECAM RN.

Período do Afastamento: 12 e 13 de junho de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Upanema/RN, 10 de junho de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 57283865

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 038/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora deste Poder Legislativo Municipal, Senhora. Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 06601581402, ½ meia diária no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), referente à agenda programada para o dia 13 de junho de 2025, no ITEP (ITEP/RN - INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA), para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 12 de junho de 2025.

Allysson da Silva Medeiros

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 87226340

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 039/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº. 22 de 22 de março de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor deste Poder Legislativo Municipal, Senhor. Vinicios Duarte Luiz, inscrito no CPF sob nº 142.261.587-74, ½ meia diária no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), referente à agenda programada para o dia 13 de junho de 2025, no ITEP (ITEP/RN - INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA), para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 12 de junho de 2025.

Allysson da Silva Medeiros

Presidente da Câmara

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal e o Artigo 4º, §2º do Decreto Legislativo nº 004 de 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária à servidora ALICE EMANUELLY SILVA LIMA, matrícula nº 000022-4, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) DE PLÉNARIO, para deslocamento ao município de Natal/RN, no dia 13 de junho de 2025, com a finalidade de participar de treinamento no ITEP sobre emissão de carteiras de identidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 12 de junho de 2025.

Jefferson Alexandre de Souza

Vereador Presidente

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 70004511

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2025

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor municipal e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal e o Artigo 4º, §2º do Decreto Legislativo nº 004 de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Vila Flor/RN, em 12 de junho de 2025.

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária à servidora RAYNEZA YLANNA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 000013-4, ocupante do cargo de TESOUREIRO(A), para deslocamento ao município de Natal/RN, no dia 13 de junho de 2025, com a finalidade de participar de treinamento no ITEP sobre emissão de carteiras de identidade.

Jefferson Alexandre de Souza

Vereador Presidente

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 31663158

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA, D. DE A PAZ – ABRANTES CONSULTORIA, CNPJ nº 29.225.70/0001-55

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44, com sede na Rua Horto Florestal, nº 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2127860, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 011.229.664-58, residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D. DE A PAZ – ABRANTES CONSULTORIA**, CNPJ nº 29.225.70/0001-55, sediada na Rua Severino Barbosa 29 - Alto da Avenida - Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representada por **DANIEL ABRANTES PAZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2563571, expedida pelo SSP/PB, e inscrito no CPF sob o nº 012.117.964-85, doravante denominada **CONTRATADA**, o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2024 – Dispensa de Licitação nº 010/2024, com fundamento legal na Cláusula Segunda do Termo de Contrato e art. 107, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo, objetivando a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2024, com fulcro no art. 107, Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços de Catalogação e Organização da documentação processual e administrativa em arquivo físico e assessoria de apoio no que se refere a produção, classificação, tramitação, uso, arquivamento, avaliação, seleção e recuperação das informações produzidas, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, juntamente com os termos da proposta da Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, o Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze meses, conforme parâmetros estabelecidos

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

no art. 183 da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024, oriunda da Dispensa de Licitação nº 010/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam u, só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Baraúna/RN, 10 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	D. DE A PAZ – ABRANTES CONSULTORIA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	DANIEL ABRANTES PAZ Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 31708454

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - DISPENSA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA N° 2025.06.05.0001/0014

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria contábil na área de Contabilidade Pública**, no valor total de **R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2025.06.05.0001**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo que adjudicado e homologo o objeto em favor de **A3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 46.866.052/0001-46**.

São Miguel/RN, 12 de junho de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
[https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br](http://www.camarasaomiguel.rn.gov.br)

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 42081222

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 2025.06.05.0001/0014

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa A3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 46.866.052/0001-46, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria contábil na área de Contabilidade Pública, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de dispensa exarado.

São Miguel/RN, 12 de junho de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 22245303

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **TERMO**

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora do Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no **30º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS**, que será realizado no auditório do Nobile Suites Tambaú, durante os dias 12 a 16 de Junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, através da empresa **NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) de nº **40.585.209/0001-89**", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "I" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 12 de Junho de 2025
VERONICA SENRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 45455527

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: NÚCLEO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 40.585.209/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 30º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Nobile Suites Tambaú, durante os dias 12 a 16 de Junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e trezentos reais).

Base Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 12 de Junho de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 33264371

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PARECER



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PUBLICAÇÃO DE PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

PROCESSO Nº 13446/2016-TC – TCE/RN

ASSUNTO: Contas Anuais do Poder Executivo – Exercício de 2015

A Câmara Municipal de Arez/RN torna público, nos termos do art. 224 do Regimento Interno, o recebimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente às contas relativas ao exercício financeiro de 2015.

O processo completo encontra-se disponível na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, para consulta dos senhores vereadores e demais interessados.

A matéria será submetida à deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, conforme o devido trâmite legal.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPORNEGRANDE/RN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

CAMPORNEGRANDE-RN, 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO TEMA “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO) E OS ANEXOS DE METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO 2026” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Sr. Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, solicitando o espaço da Câmara Municipal para realização de audiência pública para apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os anexos de Metas Fiscais para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a realização de Audiência Pública, a ser promovida no dia 13 de junho de 2025, a partir das 11:00h, nas dependências do Palácio Silvino Liberato da Silva, sede da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, cuja temática será o “Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os anexos de Metas Fiscais para o exercício de 2026”.

Art. 2º Para o pleno funcionamento e execução dos trabalhos, poderá esta Casa Legislativa dispor de seus servidores para viabilizar a realização da referida audiência, além da disponibilização de material e equipamentos necessários para tal fim.

Art. 3º Este Ato da Mesa entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Campo Grande – RN, 12 de junho de 2025.

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Vagner Souza de Medeiros
Vice-Presidente

Maria Neta de Gois
1^a Secretária

Pedro Manoel dos Santos
2^a Secretário

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000
e-mail: camara.campogrande@hotmail.com
Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41461771

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, n.º 181, Centro, Lagoa Salgada /RN
CNPJ sob o n.º 10.718.419/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

I – Que foi protocolado em 11 de Junho de 2025 junto a esta Casa Legislativa solicitação pelo Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 05 (cinco) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 018/2025, 019/2025, 020/2025, 021/2025 e 022/2025, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da referida Mesa;

II – Considerando que o recesso parlamentar se iniciou em 01 de Junho de 2025 e o retorno normal das sessões ordinárias somente ocorrerá em 04 de Julho de 2025 (sexta feira) uma vez que dia 01 de Julho cai numa terça feira.

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 13 (treze) de Junho de 2025 às 18h (dezoito horas), na sede do Poder Legislativo, a fim de se deliberar sobre a seguinte pauta: Apreciar, analisar, discutir e votar os Projetos de Lei n. 018/2025, 019/2025, 020/2025, 021/2025 e 022/2025, ficando convidada também a população em geral para acompanhar a sessão.

Lagoa Salgada/RN, 11 de Junho de 2025.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 78872811

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - PORTARIA



Portaria nº 017/2025

Dispõe sobre ponto facultativo legislativo e administrativo no dia 13 de junho de 2025.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica do Município institui ponto facultativo no dia 13 de junho de 2025, sexta-feira após o feriado nacional da quinta-feira, 12 de junho em face dos seguintes considerandos:

Considerando que a sexta-feira é de repouso para muitos devido as atividades celebrativas ao 12 de junho, no Brasil dia dos namorados, que envolve população e a cidadania deslocando toda atenção para as atividades alusivas ao doze de junho, com atos públicos, dia com muita festividade, ensejando ponto facultativo no dia seguinte, a sexta-feira, para as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

Considerando que a sexta-feira seguinte ao doze de junho, pode ser dedicado a reflexões sobre o dia de Santo Antônio, sendo o mesmo o padroeiro do bairro “cidade nova” de nossa cidade e tendo tradição, remontando desde a época colonial.

Considerando os princípios de eficiência, economicidade e razoabilidade permite a oficialização do ponto facultativo:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo legislativo e administrativo na Câmara Municipal de Montanhas/RN no dia 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 12 de junho de 2025.

Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN
Palácio José Galvão Tavares - Rua São José, 04 - Centro CEP: 59198-000
CNPJ: 24.193.237/0001-02

CONTATO:
camaramunicipalmontanhas.rn@gmail.com Publicado por:
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 62268827

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - EDITAL



EDITAL 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, através de sua Mesa Diretora, devidamente representada por seu Presidente Senhor Vereador **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA**, juntamente com a Comissão Permanente de Saúde desta Casa, representada pelo seu Presidente Senhor Vereador **JOSÉ MARIA GOMES** e a Gestora local do Sistema Único de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde **REGINA CÉLIA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem o artigo 36 § 2º da Lei Complementar nº 141 de 13 Janeiro de 2012, e da Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e o artigo 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal 7.508 de 17 de Julho de 2011, torna público e **CONVOCA**, através do presente edital, todos os Vereadores, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, assim como convida os Servidores Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para a Audiência Pública que será realizada no dia 26/06/2025, às 9h, na Câmara Municipal de Cerro Corá, situada na Praça Tomaz Pereira, 11, Centro, nesta cidade de Cerro Corá, Estado do Rio Grande o Norte, para apresentação do Relatório das Ações e Serviços de Saúde do Terceiro Quadrimestre do ano de 2024.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a parti da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Cerro Corá/RN, 02 de junho de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente CM
CPF:

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 04242472

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - DISPENSA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CNPJ: 08.539.520/0001-89 Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200-000 Email: licitacaoescmsantacruzrn@gmail.com</p>	<p>CMSC Fls. _____ Assinatura</p>
--	--	---

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência"

Considerando a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação e o Parecer Jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO, ROTEIRIZAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

CREDOR: BENDEGO PROPAGANDALTDA – CNPJ Nº 33.011.689/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Santa Cruz

Função: Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: “33.90.39” – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica”

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.539.520/0001-89

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000
Email: licitacoescmsantacruzrn@gmail.com

CMSC

Fls. _____

Assinatura

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Cruz/RN, 12 de junho de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 80640558

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - DISPENSA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.18.0005/0015

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2025.03.18.0005**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo que adjudicamos e homologamos o objeto em favor da empresa **4A TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.207.491/0001-14**.

São Miguel/RN, 12 de junho de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
[https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br](http://www.camarasaomiguel.rn.gov.br)

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 61584032

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 2025.03.18.0005/0015

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **4A TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.207.491/0001-14**, referente à **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor**, no valor total de **R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)**.

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de dispensa de licitação.

São Miguel/RN, 12 de junho de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 04105884

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO (PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA)

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, IV da Lei 14.133/21, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS com PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO O FORNECIMENTO POR DEMANDA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do E-mail: compras.cmab@gmail.com, as propostas deverão ser enviadas para o E-mail, no período de 13/06/2025 à 17/06/2025 até as 15:00hs, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VLR	TOTAL
1	Capa de Processo - 47,6 cm x 32,5 cm (dobrado), cor branca, tinta escala, em off-set, 180g	UND	1.000		
2	Bloco para Anotações de Recados 15x21cm, com logo e arte colorida, em off-set; 56 g - colado, 100 páginas.	UND	100		
3	Envelopes Timbrados colorido - 26 cm x 36 cm (médio), em off-se, 90g	UND	300		
4	Convite - 28 cm x 12 cm, arte colorida, colorido, 180g.	UND	300		
5	Banner - formato 60x90cm	UND	5		
6	Banner - formato 90 cm x120 cm	UND	5		
7	Banner - formato 2,5 m x 3 m.	UND	4		
8	Folder A3 institucional - Formato aberto: 29,7 cm x 21 cm; Formato fechado: 10 x 21 cm; Impressão off-set, 4/4 cor, papel couché matte 170gr. Acabamento com duas dobratas, corte reto e vimeco, laminação fosca no lado externo.	UND	500		
9	Pasta de Papel - Formato: Aberto 44cm x 42 cm com bolsa com corte arredondado; Formato fechado: 22 x 31 cm; Cores: 4/0; Papel: Cartão Triplex 250gr, acabamento laminação (frente) fosco, verniz localizado + corte de faca. Com logotipo e endereço da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.	UND	500		
10	Carimbo automático, área da borracha - 47x18mm, comporta até 4 linhas com até 180 caracteres, com logo, Tinta preta.	UND	30		

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

11	Carimbo automático, redondo de página, com mudança de numeração automática.	UND	10		
12	Substituição parte descritiva do carimbo 47x18mm, impressão em fotopolímero, confeccionada e instalada.	UND	10		
13	Carimbo automático, área da borracha – 38x14mm, comporta até 4 linhas com até 180 caracteres, com logo, Tinta preta.	UND	30		
14	Agenda personalizada - 18x25cm, mínimo de 400 páginas, 1 dia por página.	UND	40		
15	Crachá Funcional em PVC, tamanho 54mm x 86mm, espessura 0,84mm, em cores ou similar acompanhado de cordão personalizado com clipe medindo 85 cm de comprimento	UND	25		
16	Película da linha/cor fumê semi-refletiva, poliéster, alta performance, tipo profissional - Redução de luminosidade e calor; proteção de 100% (cem por cento) contra raios U.V - com aplicação.	M	30		
17	Impressão de logomarca Câmara Municipal em adesivo vinil resistente ao sol e a chuva, impressão de altaresolução., medindo 30 cm de comprimento x 40 cm de largura, para as laterais externas do veículo.	UND	04		
18	Impressão de logomarca Câmara Municipal em adesivo vinil resistente ao sol e a chuva, impressão de altaresolução., medindo 15 cm de comprimento x 20 cm de largura, para as laterais externas do veículo.	UND	04		
19	Medalha medindo 8,0cm de diâmetro e 4mm de espessura, gravada em 2D, confeccionado em metal fundido em liga de zamac, galvanização niquelada, alto relevo polido, baixo relevo pigmentado até 4 cores, com fita.	UND	50		
20	(COMENDAS) Placa de homenagem, com as seguintes características mínimas: - Confeccionada em material aço escovado - Gravação em alto relevo e silk 4 cores - Estojo expositor em madeira, com revestimento aveludado, preferencialmente na cor preta - Dimensão média: 20 cm altura x 14 cm largura, 01 mm espessura	UND	50		

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente**).

Afonso Bezerra/RN, 13 de Junho de 2025.

ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO
Responsável Setor de Compras CMAB

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 26838580

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2174

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.